

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029/2022

URGENTE

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2022, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	09-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Unidade:	01-Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Função:	27-Desporto e Lazer
Sub-função:	812-Desporto Comunitário
Programa:	0007-Desporto Comunitário
Projeto/Atividade:	1.060-Reforma Ginásio Genes Leão Bento
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor:	R\$ 145.000,00
Fonte de Recurso:	0001-Recurso Livre

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 32541190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que o município de Cerrito possui um grande número de desportistas, assim procuramos oferecer a comunidade condições para que os mesmos tenham acesso a uma gama e espaços alternativos de recreação e lazer, proporcionando as crianças, jovens, adultos e idosos atividades saudáveis no desenvolvimento do corpo e da mente, preparando-os para desenvolver suas habilidades e potencialidades. Possibilitando assim, para a comunidade, um espaço para suas atividades esportivas e lazer. Os recursos serão utilizados para a conclusão da reforma das obras no Ginásio Genes Leão Bento.

Diante do exposto, uma vez que o orçamento vigente não tem previsão de dotação para essa finalidade, apresenta-se o presente Projeto de Lei com a finalidade de abertura do respectivo crédito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 04 de abril de 2022.

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax:(53)32541190

e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br
